

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0941/77

INTERESSADO : JÚLIO SATTO

ASSUNTO : Contrato do interessado, para lecionar as disciplinas MECÂNICA DOS FLUIDOS E HIDRÁULICA E SANEAMENTO, junto ao Departamento de Transportes e Hidráulica. -FE de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1021/78 CTG Aprovado em 23 / 08 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO

Num processo baixado em diligência duas vezes, a Faculdade de Engenharia de Barretos indica para Professor III de Mecânica dos Fluidos, obrigatória para o Curso de Engenharia Civil e vinculada ao Departamento de Transporte e Hidráulica e, ao mesmo tempo, solicita - convalidação dos atos escolares praticados ensinando Hidráulica e Saneamento.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O interessado é Engenheiro Agrônomo pela Faculdade, de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal (UNEP, 1972).

2.2 - Participou de seminários e congressos relacionados à área.

2.3 - Na Escola de Engenharia de São Carlos-USP-concluiu 10 disciplinas do Curso de Pós-Graduação (conceito A e B). O Certificado correspondente é de 1974.

2.4 - Não constados autos nada relativo ao término de Pós-Graduação em nível de mestrado ou doutorado.

2.5 - A grade horária, é compatível.

2.6 - Não satisfaz por isso o interessado as condições exigidas para sua contratação na categoria de Professor III.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Júlio Satto como Professor I para lecionar Mecânica dos Fluidos, disciplina obrigatória para o Curso de Engenharia Civil e vinculada ao Departamento de Transportes e Hidráulica, Faculdade de Engenharia de Barretos. Favorável à convalidação dos atos escolares praticados ministrando a disciplina Hidráulica e Saneamento.

São Paulo, 5 de julho de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27/07/78

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de agosto de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente